



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2026 – ECOLOGIA DE FORAMINÍFEROS BENTÔNICOS DO MANGUEZAL, PLATAFORMA, TALUDE E SOPÉ CONTINENTAIS DA BACIA FOZ DO AMAZONAS.

O projeto acadêmico ECOLOGIA DE FORAMINÍFEROS BENTÔNICOS DO MANGUEZAL, PLATAFORMA, TALUDE E SOPÉ CONTINENTAIS DA BACIA FOZ DO AMAZONAS, sob responsabilidade de sua Coordenadora, HELENICE VITAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de caracterizar as comunidades viventes de foraminíferos bentônicos na Bacia da Foz do Amazonas, que abrangem os ambientes manguezal, plataforma, talude e sopé continentais, e identificar os fatores ambientais que influenciam sua distribuição espacial e temporal.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de 03 (três) discentes de graduação, 2 (dois) discentes de mestrado e 1 (um) pesquisador doutor para ocupar vagas remuneradas no projeto Ecologia de foraminíferos bentônicos do manguezal, plataforma, talude e sopé continentais da bacia foz do amazonas;

1.2 Esse edital está disponível no site da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (Funpec) (<https://funpec.br>)e no site do Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA) (<https://ggemma-ufrn.com/>);

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Discentes de graduação - Geologia ou Biologia (2 vagas)

2.1.1 O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação nas áreas de Geologia ou Biologia.

2.1.2 Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá ter cursado a disciplina de Geologia Marinha;

2.1.3 Preferencialmente deve possuir conhecimentos básicos relacionados à geologia marinha, sedimentologia, micropaleontologia, biologia marinha, ecologia marinha e costeira, oceanografia, análise ambiental ou áreas correlatas, especialmente em temas relacionados a ambientes costeiros e marinhos, incluindo manguezais, plataforma continental e ambientes oceânicos profundos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

2.1.4 Será desejável que o(a) candidato(a) possua experiência prévia em atividades laboratoriais; lavagem e processamento de amostras sedimentares; triagem de sedimentos e/ou organismos; microscopia; organização de dados científicos; participação em projetos de pesquisa, iniciação científica ou monitoria acadêmica.

2.1.5 O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de atividades práticas de laboratório e, quando necessário, atividades de campo relacionadas aos ambientes costeiros e marinhos da Bacia da Foz do Amazonas.

2.1.6 O(A) candidato(a) deverá demonstrar interesse em pesquisa científica, capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, organização, responsabilidade e comprometimento com as atividades do projeto.

2.1.7 O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para atividades presenciais no campus da UFRN em Natal/RN durante a vigência da bolsa, conforme cronograma e demandas estabelecidas pela coordenação do projeto.

2.2 Discentes de graduação - Ciência da Computação, TI, TADS ou áreas afins (1 vaga)

2.2.1 O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação nas áreas de Ciência da Computação, Tecnologia da Informação (TI), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), Design, Engenharias ou áreas afins.

2.2.2 Preferencialmente deve possuir conhecimentos básicos relacionados ao processamento de dados, inteligência artificial, desenvolvimento de software, lógica de programação em Python, familiaridade com frameworks de interface gráfica ou web e noções de gerenciamento de banco de dados relacionais e estruturação de arquivos.

2.2.3 O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de atividades práticas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e laboratório.

2.2.4 O(A) candidato(a) deverá demonstrar interesse em pesquisa científica, capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, organização, responsabilidade e comprometimento com as metas e entregas do projeto.

2.2.5 O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para atividades presenciais no campus da UFRN em Natal/RN durante a vigência da bolsa, conforme cronograma e demandas estabelecidas pela coordenação do projeto.

2.3 Discente de Mestrado (2 vagas)

2.3.1 O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um Programa de Pós-graduação, com formação nas áreas de Geologia, Biologia ou Oceanografia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

2.3.2 Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá possuir conhecimentos básicos relacionados à geologia marinha, sedimentologia, micropaleontologia, ecologia bentônica, foraminíferos bentônicos, ambientes costeiros e marinhos, taxonomia de microfósseis.

2.3.3 Será desejável que o(a) candidato(a) possua experiência prévia em pesquisa científica, iniciação científica ou participação em projetos acadêmicos; atividades laboratoriais incluindo: triagem e identificação de organismos, preparação e processamento de amostras sedimentares, organização de coleções biológicas ou micropaleontológicas, utilização de microscopia e técnicas laboratoriais correlatas; elaboração de relatórios técnicos e científicos e utilização de planilhas eletrônicas e ferramentas de análise de dados ambientais.

2.3.4 O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de atividades práticas de laboratório e, quando necessário, atividades de campo relacionadas aos ambientes costeiros e marinhos da Bacia da Foz do Amazonas.

2.3.5 O(A) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, organização, responsabilidade e comprometimento com as atividades do projeto.

2.3.6 O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para atividades presenciais no Museu Paraense Emílio Goeldi no Pará/PA, durante a vigência da bolsa, conforme cronograma e demandas estabelecidas pela coordenação do projeto.

2.4 Pesquisador Recém Doutor (1 vaga)

2.4.1 O(a) candidato(a) deverá possuir formação em Ciências Biológicas, com pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia).

2.4.2 Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá possuir experiência em estudos de ecologia marinha, especialmente na taxonomia, diversidade, composição e distribuição de comunidades de foraminíferos bentônicos em ambientes costeiros e marinhos. Além de conhecimentos em ecologia de comunidades bentônicas, taxonomia de foraminíferos, micropaleontologia e análise de padrões de distribuição espacial e temporal, particularmente em ambientes estuarinos, manguezais, plataforma continental e ambientes marinhos profundos.

2.4.3 Preferencialmente, o(a) candidato(a) deverá apresentar experiência em atividades laboratoriais e analíticas, incluindo preparação e triagem de amostras sedimentares, identificação taxonômica de foraminíferos bentônicos, análises de biomassa, caracterização da composição e estrutura das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

comunidades e interpretação de sua relação com variáveis ambientais. E possuir conhecimentos em organização, tratamento e análise de dados ecológicos, preferencialmente com experiência na aplicação de métodos estatísticos para avaliação da diversidade, abundância, composição e distribuição de comunidades bentônicas, bem como na identificação de padrões espaciais e temporais e integração de dados provenientes de diferentes campanhas de amostragem.

2.4.4 O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade de tempo e disposição para participar de atividades práticas de laboratório e, quando necessário, atividades de campo relacionadas aos ambientes costeiros e marinhos da Bacia da Foz do Amazonas.

2.4.5 O(A) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, organização, responsabilidade e comprometimento com as atividades do projeto.

2.4.6 O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para atividades presenciais no campus da UFRN em Natal/RN, durante a vigência da bolsa, conforme cronograma e demandas estabelecidas pela coordenação do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Discente de Graduação (Biologia ou Geologia)
LOCAL DE ATUAÇÃO	Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA) - UFRN
NÚMERO DE VAGAS	2
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)
QUANTIDADE (meses)	12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h/semana
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá possuir conhecimentos básicos relacionados à geologia marinha, sedimentologia, micropaleontologia, biologia marinha, ecologia marinha e costeira, oceanografia, análise ambiental ou áreas correlatas, especialmente em temas relacionados a ambientes costeiros e marinhos, incluindo manguezais, plataforma continental e ambientes oceânicos profundos. - Desejável que o(a) candidato(a) possua experiência prévia em atividades laboratoriais; lavagem e processamento de amostras sedimentares; triagem de sedimentos e/ou organismos; microscopia; organização de dados científicos; participação em projetos de pesquisa, iniciação científica ou monitoria acadêmica.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O(A) bolsista atuará em atividades práticas metodológicas e analíticas vinculadas ao projeto, incluindo: lavagem de amostras sedimentares; início da triagem do sedimento; separação e observação de foraminíferos bentônicos; organização de material laboratorial; apoio em análises ambientais e ecológicas; sistematização de dados científicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Discente de Graduação (Ciência da Computação, TI, TADS ou áreas afins)
LOCAL DE ATUAÇÃO	Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA) - UFRN
NÚMERO DE VAGAS	1
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)
QUANTIDADE (meses)	12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h/semana
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Preferencialmente deve possuir conhecimentos básicos relacionados ao processamento de dados, Inteligência Artificial, análises estatísticas, gerenciamento de banco de dados. - O(A) candidato(a) deverá demonstrar interesse em pesquisa científica, capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, organização, responsabilidade e comprometimento com as atividades do projeto.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O(a) bolsista selecionado(a) integrará a equipe de desenvolvimento e pesquisa do projeto, atuando de forma transversal nas frentes tecnológica e científica, sob a supervisão direta da coordenação e dos mestrandos responsáveis. Suas atribuições incluem: Apoio à Curadoria e Tratamento de Dados; Suporte ao Desenvolvimento de Software e Interfaces; Gestão e Organização de Bancos de Dados; Controle de Qualidade e Testes Tecnológicos; Documentação e Difusão Científica; outras atividades correlatas de apoio técnico, científico e operacional que venham a ser demandadas pela coordenação do projeto, respeitando a carga horária e o escopo da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Discente de Mestrado (Geologia, Biologia ou Oceanografia)
LOCAL DE ATUAÇÃO	Museu Paraense Emílio Goeldi/PA
NÚMERO DE VAGAS	2
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais)
QUANTIDADE (meses)	24
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Graduação em Biologia, Geologia, Oceanografia ou áreas afins
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Possuir experiência ou interesse em: Ecologia bentônica; Foraminíferos bentônicos; Ambientes costeiros e marinhos; Sedimentologia marinha; Micropaleontologia; Taxonomia de microfósseis; Ecologia marinha e manguezais; - Ter experiência prévia em atividades de pesquisa científica, iniciação científica ou participação em projetos acadêmicos; - Apresentar familiaridade com atividades laboratoriais, incluindo: Triagem e identificação de organismos; Preparação e processamento de amostras sedimentares; Organização de coleções biológicas ou micropaleontológicas; Utilização de microscopia e técnicas laboratoriais correlatas. - Elaboração de relatórios técnicos e científicos e utilização de planilhas eletrônicas e ferramentas de análise de dados ambientais.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O(A) bolsista atuará em atividades práticas metodológicas e analíticas vinculadas ao projeto, incluindo: Lavagem, triagem e identificação; Análise taxonômica e descrição da composição das comunidades; Preparação das amostras, Identificação de padrões, Avaliação variáveis ambientais; Discussão e comparação de resultados; Redação de artigos científicos; Validação e Ajustes Metodológicos; Revisão das metodologias de coleta e análise; Repetição análises estatísticas segunda campanha e integração com dados coletados; Apresentação de dados em workshops e congressos nacionais e internacionais; Relatórios Finais e Divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador Recém Doutor
LOCAL DE ATUAÇÃO	Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA) - UFRN
NÚMERO DE VAGAS	1
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 8.607,10 (oito mil e seiscentos e sete reais e dez centavos)
QUANTIDADE (meses)	36
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Pós Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia)
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Possuir experiência em estudos de ecologia marinha, especialmente na taxonomia, diversidade, composição e distribuição de comunidades de foraminíferos bentônicos em ambientes costeiros e marinhos. Além de conhecimentos em ecologia de comunidades bentônicas, taxonomia de foraminíferos, micropaleontologia e análise de padrões de distribuição espacial e temporal, particularmente em ambientes estuarinos, manguezais, plataforma continental e ambientes marinhos profundos. - Preferencialmente, apresentar experiência em atividades laboratoriais e analíticas, incluindo preparação e triagem de amostras sedimentares, identificação taxonômica de foraminíferos bentônicos, análises de biomassa, caracterização da composição e estrutura das comunidades e interpretação de sua relação com variáveis ambientais. E possuir conhecimentos em organização, tratamento e análise de dados ecológicos, preferencialmente com experiência na aplicação de métodos estatísticos para avaliação da diversidade, abundância, composição e distribuição de comunidades bentônicas, bem como na identificação de padrões espaciais e temporais e integração de dados provenientes de diferentes campanhas de amostragem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O(A) bolsista atuará em atividades incluindo: Processamento preliminar de amostras e início das análises taxonômicas e de biomassa; Análise taxonômica e descrição da composição das comunidades ; Preparação das amostras, Identificação de padrões, Avaliação variáveis ambientais; Discussão e comparação de resultados, Redação de artigos científicos; Apresentação de trabalhos em congressos nacionais e internacionais; Repetição análises estatísticas segunda campanha e integração com dados coletados; Apresentação de dados preliminares em workshops nacionais e internacionais; Relatórios Finais e Divulgação; Disponibilização dos dados e publicação de anais, artigos e livros; Apresentação em conferências nacionais e internacionais.
--	---

3.2 As vagas serão destinadas a bolsistas que desenvolverão suas atividades científicas no contexto do projeto em laboratórios específicos sob supervisão de professores integrantes do projeto.

3.3 As bolsas para discentes de graduação terão duração de 12 meses, podendo ser renovada a depender do prazo de vigência do projeto, a depender das avaliações periódicas da produtividade científica, no contexto do desenvolvimento do projeto. A continuidade da bolsa dependerá do desempenho do bolsista na respectiva avaliação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 25/09/2026 até 23h59 de 29/09/2026 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para (ggemmaufrn@gmail.com) com cópia para a Professora Helenice Vital (helenice.vital@ufrn.br) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher o formulário com dados do(a) candidato (a) - ANEXO I;
- Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo II) deste Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica);
- Apresentar cópia digital dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade constando o número de CPF, ou documento(s) equivalente(s);

b) histórico escolar do curso de graduação;

c) currículo vitae Lattes atualizado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

d) dados da conta corrente bancária;

e) primeira página dos artigos publicados em que o(a) candidato(a) aparece como primeiro autor ou coautor; páginas com identificação de título, autores e resumo/abstract de manuscritos científicos que se encontrem apenas submetidos ou em processo de revisão, devendo co

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: (<https://ggemma-ufrn.com/>) ;

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 2 etapas:

a) Análise classificatória de currículo vitae, levando-se em conta principalmente: (1) desempenho acadêmico no curso de graduação; (2) experiência prévia conforme especificações da vaga; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas (se houver).

b) Entrevista, realizada de forma remota, de caráter eliminatório a ser realizada nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2026. Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas e qualificações demandadas pelo projeto, além da disponibilidade de tempo. A ordem e horários das entrevistas, bem como o link para acesso à sala, serão comunicados no dia 30 de setembro de 2026, por envio de e-mail aos candidatos inscritos;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Examinadora definida pela Coordenação do projeto, cujos membros estão abaixo relacionados. A Banca para entrevista deverá ser composta por pelo menos três (3) membros da Comissão Examinadora, e presidida pelo primeiro membro:

1o. Dra. Patricia Prinho Beck Eichler



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

2o. Profa. Dra. Helenice Vital

3o. Dra. Evelyn da Rocha Mendes Pereira

4o. Profa. Dra. Ana Paula Linhares Pereira

5o. MSc. Dhulya Rafaelly das Chagas Rocha

6o. MSc. Andressa Lima Ferreira

5.4 A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	25/09/2026	29/09/2026
Análise do currículo	30/09/2026	30/09/2026
Entrevistas	30/09/2026	01/10/2026
Resultado final	01/10/2026	02/10/2026

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

I A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

VA cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);

VII A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);

VIII O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;

IX O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: (<https://ggemma-ufrn.com/>); e também por envio de e-mail aos candidatos participantes da seleção.

8. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, devendo se apresentar à coordenação do projeto no dia 02 de outubro de 2026.

9. DA VIGÊNCIA

Este processo seletivo se encerrará tão logo o candidato seja aprovado, a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.2. Para informações adicionais, contatar (ggemmaufrn@gmail.com).

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENICE VITAL
Data: 25/09/2026 11:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natal, 25 de setembro de 2026.

Prof. Helenice Vital
Matrícula 2218779
Coordenadora do Projeto Ecologia de foraminíferos
bentônicos do manguezal, plataforma, talude e sopé
continentais da bacia Foz do Amazonas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2026 – ECOLOGIA DE FORAMINÍFEROS BENTÔNICOS DO MANGUEZAL, PLATAFORMA, TALUDE E SOPÉ CONTINENTAIS DA BACIA FOZ DO AMAZONAS.

FORMULÁRIO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa “Ecologia de foraminíferos bentônicos do manguezal, plataforma, talude e sopé continentais da bacia Foz do Amazonas”, sob responsabilidade de sua coordenadora Profa. Helenice Vital (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas estudantes de graduação.

Nome completo:

Email:

Contato Telefônico/Whatsapp:

Endereço completo:

Link do CV Lattes:

Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades:

Local de atuação de bolsa que está concorrendo:

() Museu Paraense Emílio Goeldi/PA

() Laboratório de Geologia e Geofísica Marinha e Monitoramento Ambiental (GGEMMA)

Informações adicionais:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2026 – ECOLOGIA DE FORAMINÍFEROS BENTÔNICOS DO MANGUEZAL, PLATAFORMA, TALUDE E SOPÉ CONTINENTAIS DA BACIA FOZ DO AMAZONAS.

Solicitação de inscrição no Edital XX/2026 de Processo Seletivo para bolsista no Projeto de pesquisa e inovação “Ecologia de foraminíferos bentônicos do manguezal, plataforma, talude e sopé continentais da bacia Foz do Amazonas”.

Eu, _____, solicito inscrição para o local de atuação _____ no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Local, data e assinatura eletrônica